

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 195-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 06/11/2025 15:45

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES TELEFONE: 34617350

NATUREZA:

PROJETO DE LEI

ASSUNTO:

"ALTERA A LEI Nº 2.333 DE 27 DE AGOSTO DE 2025, QUE DÁ NOME ÀS AVENIDAS E RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL I, DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT".

VOLUMES:

2

PÁGINAS:

8

DOCUMENTOS: PL 37-05/11/2025

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	SIDINEI	06/11/2025 15:45	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	<input checked="" type="checkbox"/> Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 06/11/2025 15:46

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto, que visa alterar a Lei nº 2.333/2025, acrescentando os nomes de **APARECIDO JOSÉ DE LIMA, JOSÉ VENÂNCIO ROCHA e JOÃO MANOEL DA SILVA**, a qual nomeia as vias do Distrito Industrial I deste Município.

APARECIDO JOSÉ DE LIMA - Filho de João José de Lima e Ana da Silva Lima. Foi casado com Zenilda Francisca da Silva, e pai de seis filhos: Denis Henrique Borges Lima, Jonathan Borges Lima, Deisy Anne Borges Lima, Diego Dias de Lima, Giovanna Stefany Santos Lima e Kayro Aparecido da Silva de Lima.

Ainda na juventude, mudou-se para o município de Jaciara, acompanhado dos pais e de seus seis irmãos. Iniciou sua trajetória profissional no campo, atuando como lavrador em plantações de arroz e, posteriormente, como cortador de cana na Usina Jaciara. Com esforço e dedicação, ingressou na área da construção civil, exercendo inicialmente a função de servente de pedreiro, passando a pedreiro e, em seguida, a mestre de obras.

Sua competência e seu trabalho dedicado o levaram a participar da edificação de diversas construções relevantes para o desenvolvimento de Jaciara, entre elas o Colégio Antônio Ferreira Sobrinho e o antigo Banco BEMAT.

Durante a execução dessas obras, seu empenho chamou a atenção do engenheiro responsável, o que lhe rendeu uma oportunidade de ingressar na instituição bancária. No BEMAT, construiu uma carreira marcada pela seriedade e excelência profissional, alcançando, ao longo dos anos, o cargo de Gerente da agência localizada em Barra do Garças.

Após o encerramento das atividades do banco, Aparecido retornou a Jaciara, onde continuou a trabalhar com o mesmo comprometimento. Atuou como vendedor de bebidas e de frios, até conquistar o próprio negócio, um mercado que administrou pessoalmente até o fim de sua vida.

Participou da confecção e instalação das placas com os nomes das ruas de Jaciara, por meio de patrocínio em conjunto com outros empresários locais, além de envolver-se ativamente nas reuniões da associação de bairro. Homem íntegro, trabalhador e dedicado à família e à comunidade, Aparecido deixou um legado de valores, esforço e amor pela terra jaciarense.

JOÃO MANOEL DA SILVA - Conhecido como "Índio do Frete", faleceu no dia 01.05.2025. Filho de Antônio Manoel Sebastião e Josefa Ferreira Sebastião, João deixa a esposa, Sandra Maria Forgiarini, e as filhas amadas, Deiziane Forgiarini Silva e Thais Forgiarini Silva.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Em meados de setembro de 1966, João chegou a Jaciara acompanhado de sua família. Foi aqui, nesta cidade, que ele cresceu, trabalhou e formou a sua própria família, deixando raízes profundas na comunidade.

Católico e muito ativo na sociedade, João era uma figura querida por muitos. Gostava de participar dos eventos do município e será lembrado por sua generosidade e por estar sempre disposto a ajudar as pessoas ao longo de sua vida.

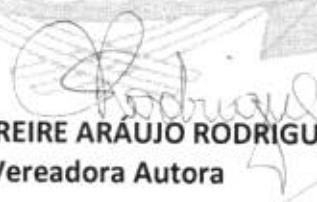
JOSÉ VENâNCIO ROCHA - conhecido por todos como "Zezinho Raposeiro", natural de Lucélia – SP. Era casado com Alaides dos Santos Rocha e juntos tiveram os filhos Agnaldo Venâncio Rocha, Alexandra Rocha, Antônio Venâncio Neto e Geovan Venâncio Rocha.

"Zezinho", um pioneiro cuja trajetória de vida se entrelaça com a história de desenvolvimento deste município. Mudou-se para Jaciara em 1968, movido pela busca por novas oportunidades. Estabeleceu-se na região como agricultor e comerciante, deixando um legado que vai muito além de suas atividades profissionais.

Contribuiu ativamente para a abertura de novas áreas agrícolas na região, sendo fundamental para o crescimento do setor produtivo local. Entre os anos de 1976 e 1980, operou um restaurante na cachoeira da fumaça (hoje conhecida como Cachoeira dos Bambus), um trabalho que, à época, impulsionou o turismo. Paralelamente a esta atividade, ele se dedicava ao cuidado e à preservação da fauna e da flora local. Faleceu em 04 de julho de 1999. Seu espírito empreendedor e seu compromisso permanecem como um exemplo inspirador para Jaciara.

Diante do exposto e reconhecendo o mérito dos homenageados, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Gabinete dos Vereadores.
Jaciara/MT, 05 de novembro de 2025.


SIMONE FREIRE ARAUJO RODRIGUES
Vereadora Autora


CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Vereador Coautor


LAÍS FERNANDES MENEZES AMARAL
Vereadora Coautora



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI N° 37, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"ALTERA A LEI N° 2.333 DE 27 DE AGOSTO
DE 2025, QUE DÁ NOME ÀS AVENIDAS E
RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL I, DO
MUNICÍPIO DE JACIARA/MT".*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaciara/MT, FAZ SABER que o Plenário desta Casa aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescidos os incisos IX, X e XI ao parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 2.333, de 27 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

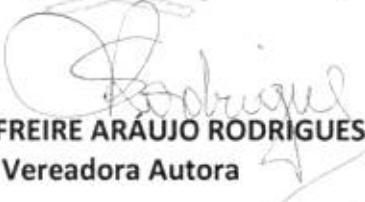
Parágrafo único.

- I (...)
- II (...)
- III (...)
- IV (...)
- V (...)
- VI (...)
- VII (...)
- VIII (...)
- IX - "APARECIDO JOSÉ DE LIMA";
- X - "JOÃO MANOEL DA SILVA";
- XI - "JOSÉ VENâNCIO ROCHA".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete dos Vereadores.

Jaciara/MT, 05 de novembro de 2025.


SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES
Vereadora Autora


CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Vereador Coautor


LAÍS FERNANDES MENEZES AMARAL
Vereadora Coautora



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.333, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

"Dá nome as Avenidas e Ruas do Distrito Industrial I, do Município de Jaciara/MT."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

[Art. 1º] Denominam-se as Ruas e Avenidas do Distrito Industrial I, localizado no setor agroindustrial do município de Jaciara/MT.

Parágrafo único. As vias receberão os seguintes nomes:

1. Arnaldo Bohn;
2. Itacir José Redivo;
3. Ivo José da Mota;
4. João Gomes da Silva;
5. José Cassiano da Silva Júnior (Seu Zezé do Posto);
6. José Maria de Oliveira;
7. Paulo Renato da Silva Santos;
8. Sebastião Martins Severino.

[Art. 2º] Eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

[Art. 3º] Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2025.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal - 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/10/2025